

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA

No dia 06 de dezembro de 2007.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do sexto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e sete, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-DF, foi aberta pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, substituindo neste ato o Presidente do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do CONPLAN; 1.3) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2008; 1.4) Aprovação do Projeto de Lei para Diretrizes de Ocupação das Áreas Públicas do Comércio Local Sul. 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Processo: 390.004.115/2007. Assunto: Projeto de Reparcelamento Urbano na área correspondente ao lote do Terminal Rodoviário de Integração e aos lotes 1 a 8 dos conjuntos A e B da Quadra 3 do Centro Metropolitano de Taguatinga para implantação do Novo Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. Interessado: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Relatora: Ivelise Longhi; 2.2) Processo: 260.045.821/2005. Assunto: Avaliação e aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. Interessado: SEDUMA. Relator: Jorge Guilherme Francisconi; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. O Presidente Substituto Cassio Taniguchi abriu a reunião perguntando se os Conselheiros estavam de acordo com a Ata da 59ª Reunião Ordinária do CONPLAN e o Calendário das Reuniões Ordinárias para 2008, submetidos à apreciação dos mesmos por e-mail. Não havendo dúvida declarou a Ata e o Calendário aprovados. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Ivelise Longhi. A Conselheira fez, primeiramente, uma explanação em power point sobre o reparcelamento em questão. Encerrada a apresentação, a relatora prossegue com a leitura do seu relato. Considerando que: o Projeto em análise foi elaborado em consonância com os dispositivos do Plano Diretor Local de Taguatinga, aprovado pela Lei Complementar de 90/98, e atender aos requisitos urbanísticos necessários à sua aprovação; o PDL de Taguatinga estabelece, entre outras, as estratégias de estimular a implantação de atividades de desenvolvimento econômico, social e cultural e o adensamento e a consolidação das áreas urbanas constituídas e subutilizadas; a implantação do metrô por meio do adensamento das áreas lindeiras e pela proposta de construção do novo Complexo Administrativo abrigar as Secretarias de Governo e demais Órgãos do GDF proporcionando melhor atendimento à população; potencializando a eficiência na Administração Pública e fomentando o desenvolvimento econômico, social e cultural da Região situada na confluência das cidades de Taguatinga, Samambaia e Ceilândia, cidades estas que abrigam cerca de setenta por cento da população do Distrito Federal; sugere aos Senhores Conselheiros o voto favorável ao Projeto de Reparcelamento da área correspondente ao lote do Terminal Rodoviário de Integração e aos lotes 1 a 8 dos conjuntos A e B da Quadra 3 do Centro Metropolitano de Taguatinga, ressaltando, a obrigatoriedade de constar neste processo, documentação do Órgão Ambiental viabilizando o empreendimento, bem como a comprovação da realização da audiência pública de desafetação de área de bem de uso comum do povo. Relembra que foi aprovado na Câmara Legislativa, em 5 de dezembro de 2007, o Projeto de Lei Complementar que aprovou a desafetação e a afetação das áreas necessárias à viabilização desse Projeto. O Secretário Cassio Taniguchi abre para as discussões. A Conselheira Sylvia Ficher pede a palavra e levanta a questão dos congestionamentos no Plano Piloto. Acredita que o motivo é o aumento do número de automóveis. Porém, o que se quer é mais transportes nas ruas. Então, ressalta que transporte prevê vias subterrâneas, elevadas e/ou aéreas. Pondera que não se tem nenhum sistema viário que suporte essa concentração de uso. A Relatora Ivelise Longhi pondera que o que se está buscando é uma malha de transporte de massa satisfatória. O Governo deve incentivar a

população a deixar os seus carros em casa e passar a andar nos transportes de massa, como nos grandes centros urbanos. Apenas crescer as vias não resolve o problema. A Conselheira Sylvia Fischer intervém para argumentar que o sistema viário sob trilhos, no caso o metrô, só disponibiliza o deslocamento para um sentido. Pondera que deveria ter mais linhas de metrô para melhorar o sistema de circulação e não alargar as avenidas para comportar o fluxo de carros. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi pondera que se está discutindo tempos diferentes e que está faltando a variável tempo no pronunciamento da Conselheira Sylvia Fischer. Lembra que a revisão do uso do solo em questão é objeto de um estudo que na época, pela elaboração do PDOT, permitiria uma nova intensidade de uso. A parte de mobilidade vai ser criada nos próximos quatro, cinco, seis anos, a partir dessa demanda. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, intervém para apontar que o fato de levar quinze mil servidores para a área do Centro Administrativo, comparado com todo fluxo que vem da Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, talvez não seja, do ponto de vista de mobilidade, um percentual muito grande. Porém, a mobilidade entra no contrafluxo, o que é muito bom, porque vai no sentido inverso da grande massa de gente que vai para o Plano pela manhã e volta pela tarde. Acredita que a descentralização do Centro Administrativo seja efetivamente uma grande vantagem para o Distrito Federal como um todo. O Conselheiro Júlio Luís Urnau lembra que, paralelamente à construção do Complexo Administrativo, se está implantando diversos modais no sistema de transporte público como metrô, microônibus, ônibus, na tentativa de que os oitenta e dois por cento da população de Brasília, que só anda com um condutor no veículo, se conscientize e traga como reflexo a diminuição dos veículos nas vias, uma vez que possam contar com um sistema de transporte mais eficiente dentro do horário, de forma a atendê-lo melhor, com mais celeridade. Pondera que essa questão demanda tempo, e que seria o mesmo tempo da construção do Complexo Administrativo. A Conselheira Elza Helena Soares questiona se está previsto na construção do Complexo a quantidade média de área pública para vagas de estacionamentos. A Relatora Ivelise Longhi responde que os parâmetros urbanísticos; as exigências e a área construída permanecem as mesmas, concluindo que obrigatoriamente o projeto arquitetônico terá que levar em consideração esse número de vagas previstas. Encerrada a discussão, o Presidente Substituto declarou aprovada a alteração do parcelamento do Centro Metropolitano de Taguatinga para implantação do Novo Complexo Administrativo do GDF. Em seguida o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, passou a palavra ao Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Relator da Câmara Técnica que detalhou e aprofundou as discussões do PDOT para sua exposição. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi agradece aos representantes da Câmara Técnica 01 pela posição de Relator e prossegue sob o prisma da responsabilidade do gestor público em apoiar a população, acompanhar e fiscalizar a implantação do Projeto. No entendimento da Câmara Técnica são as seguintes considerações a serem feitas: a primeira é que os procedimentos na revisão do Plano Diretor, e o texto é bastante claro, atende ao Estatuto da Cidade tanto na parte social quanto na promoção de audiências públicas; a segunda é que a estrutura e o conteúdo do PDOT atendem todas as exigências adotadas de natureza urbanísticas, social, econômica e de mobilidade no texto de Planos Diretores; a terceira são as proposições relativas à gestão integrada de aspectos urbanos e ambientais, que são julgadas inovadoras, citando-se, em particular, a criação da Zona de Contenção Urbana, onde aparece a relação do trade-off - ajude o meio ambiente e haverá redução de imposto urbano; a quarta é que as condições para a realização de investimentos governamentais e privados devem ser objeto de atenção especial, quer dizer, o diálogo do Setor Público e do Setor Privado na questão dos investimentos deve ser mais canalizado, mais formalizado e mais atendido. Nesse sentido, os Eixos de Transporte onde vão haver Projetos Especiais é uma boa oportunidade para que haja a maior integração desses atores, onde, inclusive, se poderia também usar instrumentos urbanísticos inovadores como outorga onerosa e organização consorciada; a quinta é que a revisão feita no PDOT para a gestão racional do Território oferece instrumentos para gestores públicos e privados atuarem complementarmente e para atender a construção e operação do modelo proposto, ou seja, há instrumentos, há uma proposta e há condições de um trabalho conjunto para que se faça uma gestão racional do Território. Acredita que, com isso, o PDOT também evoluiu no sentido de solucionar o problema da regularização urbanística, que não acontecia anteriormente, porque não havia previsão de indicação de uso e intensidade do solo com condomínios irregulares e isso passou a

ser respondido agora, a partir de bases urbanísticas adequadas. Pondera que o parecer do Grupo tenta simplesmente submeter as considerações para aprovação. Diante do exposto a Câmara Técnica sugere que a SEDUMA promova a qualquer tempo a realização de estudos urbanísticos sobre os novos temas que apareçam. Não existe uma cristalização nas normas e leis que regem uma cidade. A cidade é um fator dinâmico, então, a qualquer tempo, há necessidade de se fazer adequações e de se fazer acompanhamentos dentro do processo. O Relator sugere à SEDUMA que seja feito um estudo imediato sobre o anel rodoviário, cujo impacto no tecido urbano deve ser analisado e objeto de ações específicas. Sugere a mesma atuação no transporte de massa por VLT que está sendo discutido a partir do Aeroporto Juscelino Kubitschek, não só pelos possíveis reflexos da ocupação do solo em áreas lindeiras, que seria o caso, por exemplo, da W3, que certamente sofrerá mudanças muito grandes, como também para eventuais demandas geradas para realização da Copa do Mundo em Brasília. Porque, na medida em que você tem uma população flutuante, ela não vai ficar só do aeroporto para o hotel, do hotel para o estádio; haverá outras mobilidades internas que devem ser avaliadas. A Câmara Técnica achou extremamente importante a questão do Plano de Preservação Urbanístico de Brasília e gostaria de destacar a recomendação da ICOMOS, que diz que a cidade deve ser preservada, mesmo que não seja um patrimônio mundial. Ela deve ser considerada como um organismo vivo que se encontra em um processo constante de construção e mutação de acordo com as condições sociais, econômicas e culturais. E que uma cidade não pode ser descrita, estudada ou avaliada como um objeto estático, mas antes como um processo resultante das relações entre seus componentes. Isso é válido para cidades espontâneas, para cidades planejadas, para cidades ideais e a História demonstra que a confrontação entre esquemas idealizados e a realidade é praticamente inevitável. A sugestão da Câmara Técnica é que essa linha de pensamento seja seguida pelos que forem responsáveis pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, pois, também entra dentro da linha de que será necessário sempre ter uma dinâmica de acompanhamento e revisão. A Câmara Técnica entende, concluindo, que o Projeto de Lei ora em consideração está em condição de ser aprovado, assim como o correspondente Parecer do Relator Conselheiro Geraldo Nogueira Batista, bem como o da Professora Vera Mussi Amorelli que está anexado ao parecer da Câmara Técnica 01. Entendem, finalmente, que a implementação do PDOT na forma proposta se constitui em elementos relevantes no processo administrativo do Governo do Distrito Federal, a ser objeto de constante aprimoramento e atualizações de conteúdo técnico, com a participação direta do CONPLAN e apoio dessa Câmara Técnica. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, agradece a contribuição da Câmara Técnica e o Conselheiro Geraldo Nogueira Batista como Relator do PDOT na 13ª Reunião Extraordinária e abre para discussões. Os Conselheiros André Luís da Motta, Nazareno Stanislau Affonso e Adalberto Valadão, positivam e parabenizam o pronunciamento da Câmara Técnica. O Conselheiro Adalberto Valadão preocupado com o conceito de preservação e até que ponto não se pode alterar, contribui com a leitura de um trecho da recomendação da ICOMOS. “Algumas mudanças são não somente inevitáveis, mas também desejáveis, visto que a cidade é construída para domiciliar uma sociedade que se modifica com o tempo”. Para o Conselheiro essa palavra domiciliar é muito importante, visto que o foco é no ser humano, na questão da qualidade de vida, de respeitar em primeiro lugar a questão do domicílio da pessoa, ajustando dessa forma as questões urbanísticas e de preservação, com um foco principalmente nessa questão do ser humano. A Conselheira Sylvia Ficher sugere que a Câmara Técnica avance com algumas sugestões de medidas específicas e de atuação para a SEDUMA. Reforça a questão da EPIA e a questão da relação das centralidades. Acredita que a qualidade do Corpo Técnico da SEDUMA poderia fazer propostas muito boas. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, agradece as contribuições e aproveita a oportunidade para convidar os Senhores Conselheiros à prestigiarem o Arquiteto Jaime Lerner e sua equipe, que estarão na segunda-feira, dia dez, às dez e meia, no Palácio do Buriti, apresentando os resultados do trabalho que foi a eles confiado. Entre eles, por exemplo, a Interbairros que é não mais uma via expressa segregada, mas sim uma rua com todos os parâmetros de animação e ocupação urbana. Uma via urbana, não mais uma via rodoviária. E da mesma forma em relação à EPIA. A idéia do Boulevard continua perfeitamente em pé. A proposta, também, de ocupação de fundos de vales, no sentido de dar uma organicidade para que não se promovam ocupações inadequadas desses fundos de vales. Pondera que são algumas propostas que não se teve tempo para

discutir internamente, muito menos para incorporar no PDOT, mas aconselha que seria uma oportunidade muito boa se os Conselheiros pudessem participar dessa exposição. Salieta ainda, que terá a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cita a importância da Câmara Técnica, honra o Regimento Interno que o Conselheiro Henrique Brandão sugere, e sugere que a Câmara Técnica esteja permanentemente em discussão com relação a essas propostas do PDOT. Pondera a criação de novas Câmaras Técnicas, na medida em que os assuntos de natureza polêmica forem levados à discussão do Conselho. Esgotadas as discussões, o Presidente Substituto colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, abriu as discussões para o assunto Extra Pauta, referente à aprovação do Projeto de Lei para Diretrizes de Ocupação das Áreas Públicas do Comércio Local Sul, trazendo ad referendum ao Conselho. Imediatamente, convida a Assessora Especial, Giselle Moll Mascarenhas, para proceder à apresentação sobre o assunto em powerpoint. A Assessora Especial inicia sua apresentação explicando que esse trabalho é fruto de vários grupos num processo que foi discutido com o IPHAN, com a FECOMÉRCIO, com o SINDBARES e também com a comunidade. É um trabalho que se prolonga há dez anos e o objetivo é dar um ponto final, por determinação do Governador, em função dos sérios problemas de desvirtuamentos que estão ocorrendo e completamente fora de controle. Salieta que a SEDUMA está incumbida, a partir de abril, de elaborar uma regulamentação, um instrumento jurídico para aprovação pela Câmara Legislativa. Comunica que para a elaboração desse Projeto de Lei foi feita uma leitura de todas as propostas até então elaboradas para o Comércio Local Sul, que vieram dos empresários, do IPHAN e da própria SEDUMA, nos anos de 1997, 1999, 2002, 2003, 2004. Esclarece que a primeira etapa foi elaborar toda uma pesquisa de normas e desenhos anteriormente definidos, inclusive a Legislação anterior - Lei 1.071 de 1996, que estabelecia um limite máximo para ocupação e com base nesse limite máximo muitos estabelecimentos avançaram em área pública. A segunda etapa foi um diagnóstico fotográfico, um levantamento da situação atual dos estabelecimentos. Porém, esclarece que essa situação é muito dinâmica em Brasília, principalmente no que diz respeito a bares e restaurantes. A cada dia se tem uma situação nova, novas invasões, estabelecimentos fechando cada vez mais a passagem de pedestres. Então, deixa bem claro que o diagnóstico fotográfico da situação irregular dos estabelecimentos do Comércio Local Sul dizem respeito aos meses de abril e maio de 2007. Enfatiza que também levaram em consideração o levantamento elaborado pela extinta Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas – SEFAU, em 2004, com relação à questão quantitativa; número de estabelecimentos que invadem e quando invadem. Nos trabalhos de 2007 conclui-se que, de duas mil, trezentas e treze lojas, sessenta e dois por cento ocupa área pública com construção, seja ela precária ou não e trinta e oito por cento não ocupam área pública. Desses sessenta e dois por cento, noventa e quatro por cento avançam mais de três metros. Afirma que alguns materiais como exaustores, chaminés e outros deterioram o espaço público de Brasília e uma das exigências que foi colocada na Lei 1.071/96 era de que os materiais deveriam ser precários, para que pudessem ser removidos a qualquer tempo. Pondera que, na elaboração das normas do Projeto de Lei procurou-se preservar a leitura original do edifício em função do tombamento. A proposta é uma negociação entre o Poder Público, entre os moradores das superquadras, entre os comerciantes e os usuários, para que cada um ceda um pouco e a cidade consiga ganhar. Na apresentação a assessora, Giselle Moll Mascarenhas, ilustra bons e maus exemplos de utilização do espaço público e justifica que muitas dessas práticas são decorrentes da aplicação de alguma Legislação anterior. No caso, a Lei 1.071/96, que foi a primeira a tentar disciplinar esse espaço permitindo um avanço de fundos de seis metros no Comércio Local Sul e um avanço lateral de dois metros e meio. Depois a Instrução Normativa Técnica 01/97 regulamentou essa situação definindo os seis metros, definindo o avanço lateral, definindo também um avanço para os Restaurantes Unidades Vizinhanças – RUV's, que ocupam o lote trinta e cinco de cada quadra, permitindo também a colocação de mesas e cadeiras, desde que deixassem uma passagem de três metros entre elas. Mas afirma que isso raramente foi cumprido. Encerrada a apresentação, ela apresenta alguns itens da proposta do novo Projeto de Lei: propõe um avanço de cinco metros: seriam três metros sob a marquise e dois metros fora da marquise com um tratamento arquitetônico diferenciado; propõe o disciplinamento da ocupação das áreas de mesas e cadeiras somente sob a marquise sem extrapolar, sem sair da área coberta e uma faixa de pedestre com largura mínima de dois metros, que precisa ser

garantida entre as mesas; nas fachadas frontais, posteriores e demais passagem de pedestres, em toda a sua extensão deve estar desobstruída. Não será permitida a colocação de floreira e nem nada. É proibido qualquer avanço construído em área pública. Nas fachadas posteriores, é opcional a ocupação, com construção até cinco metros a partir do limite posterior dos blocos originais no térreo, sobreloja e subsolo, dentro dos limites volumétricos definidos. É proibido construir paredes e fixar objetos no trajeto dos pedestres, qualquer que seja, vaso, floreira, mureta, qualquer coisa, bem como depositar mesas e cadeiras em área pública quando não estiverem em uso. É obrigatório tratar a estrutura original do edifício com pintura branca nas platibandas, tetos e pilares e completar as marquises e platibandas mantendo a altura uniforme. É obrigatório instalar telões, caixas acústicas e qualquer equipamento que produza ruído somente em ambientes fechados e tratados acusticamente. A adequação dos estabelecimentos que já ocupam área pública deverá ser dentro do prazo de dois meses, improrrogáveis. Também foi definido uma área máxima de ocupação lateral e de fundos para as RUV's de até cinco metros a partir dos limites originais do lote, não a partir de qualquer platibanda, de qualquer beiral, de qualquer avanço que tenha, exclusivamente, as fachadas voltadas para as superquadras e para as vias W1 e L1, no caso de atividades do tipo restaurante, lanchonetes, bares e similares. A ocupação com mesas e cadeiras também é opcional no térreo, durante o horário de funcionamento, desde que as calçadas permaneçam desobstruídas. Essa é a proposta que está sendo submetida à apreciação do CONPLAN. Em seguida, é aberto o espaço para as discussões. A Conselheira Sylvia Ficher propõe a criação de Câmara Técnica para discussão das propostas normativas, dada a complexidade do assunto. O Conselheiro Nazareno Stanislau Affonso levanta a questão do pagamento pelo uso de área pública. A Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, retruca que no Projeto de Lei exposto fala-se sobre Concessão de Direito Real de Uso. O Conselheiro Geraldo Nogueira Batista levanta a questão de privatização das vagas de carro por empresas privadas de manobristas e outros. Sugere que o estudo do Projeto de Lei do Comércio Local Sul deva ser mais globalizante e tratar desses aspectos por exemplo. A Conselheira Ana Maria Nogales segue a mesma linha dos Conselheiros Geraldo Nogueira e Sylvia Ficher, e levanta a questão da uniformidade das calçadas que são inclinadas e muitas vezes escorregadias. O Presidente Substituto, Cassio Taniguchi, intervém nas discussões para esclarecer que, com relação às calçadas, há sim toda uma proposta de uniformização das calçadas, e com relação aos estacionamentos, está sendo feito um estudo amplo, no qual a primeira medida é regulamentar o estacionamento de superfície, para depois fazer os subterrâneos. Salienta que faz-se necessário uma política de estacionamento. Faz menção à proposta de um calçadão de ciclovia que cortará toda a parte da Asa Norte e Asa Sul. Tranqüiliza-se com o novo bairro, Setor Noroeste, que tem todas essas situações totalmente resolvidas. Lembra, também, a problemática das caçambas de entulhos e de lixo que são depositadas em qualquer lugar, de qualquer maneira. Apela para esses pontos e pondera que não se pode adotar medidas isoladas, é necessário ter um plano mais amplo e mais global, uma Política de Mobilidade. O Conselheiro, Tony Marcos Malheiros, pede a palavra. Segue parabenizando a Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, pela apresentação da proposta que na sua opinião dissecou muito bem as outras propostas e que em sua maneira de ver ficou excelente. Propôs juntar-se a alguns profissionais para poder fazer uma análise e poder dar um resultado melhor para a equipe da SEDUMA. Ponderou, ainda, que não adianta propor boas idéias se não agir em cima delas. A Assessora Especial destaca que há, realmente, um receio na hora final de se aprovar o projeto. Ela diz que houve uma preocupação muito grande na preservação do Plano Piloto na questão do desenho, da sua concepção; sendo esquecido ao longo dos anos os pequenos detalhes que impedem a cidade de ser funcional e prática. Neste momento cita o livro de Jaime Lerner que fala da acupuntura das cidades. A Assessora acredita ser uma questão de enfrentamento e prossegue na sua argumentação. “Temos que ter coragem para enfrentar e para dizer – Essa é a solução. Talvez não seja a melhor delas, a ideal, mas é uma solução. E é a solução que se tem tecnicamente estudada e avaliada. A Conselheira Sylvia Ficher intervém novamente para insistir na criação de uma Câmara Técnica para análise da proposta. Ela acredita que algumas situações embutidas na proposta não irão dar certo. A Assessora, Giselle Moll Mascarenhas, concorda que algumas situações, como a resistência dos moradores que consideram tudo barulhento, que tudo é invasão e tira o sossego da “Cidade Parque”, bem como as questões de postura como os horários de

carga e descarga, de funcionamento, nivelamento de calçadas, são assuntos que a SEDUMA preferiu deixar para o Código de Posturas, que está em estudo. O Conselheiro Adalberto Valadão manifesta-se contrário à algumas normas, mas no geral está de acordo e acredita que o consenso total não irá acontecer., mas está muito próximo de deixar todos relativamente felizes com o trabalho feito. Encerrada as discussões, o Presidente Substituto declara criada a Câmara Técnica 02, composta pelos Conselheiros Tony Marcos Malheiros, Sylvia Ficher e Ivelise Longhi, para uma nova análise dos trabalhos. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 6 de dezembro de 2007. Presidente Substituto: CASSIO TANIGUCHI Conselheiros: DILSON RESENDE ALMEIDA, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, ELZA HELENA SOARES, IVELISE LONGHI, VERA MUSSI AMORELLI, ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA, ANA MARIA NOGALES, TONY MARCOS MALHEIROS, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, NAZARENO STANISLAU AFFONSO e SYLVIA FICHER. Secretária ad hoc: MARGARETH COUTINHO RUAS.